



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 33/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

“Revoga o Decreto nº 32/2015, que estabeleceu o novo horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 32/2015, que estabeleceu o novo horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 22 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: A aquisição parcelada de gêneros de alimentação – biscoitos, lanches e pães, etc., em atendimento as requisições das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal.

Prazo de Vigência: 19/06/15 a 19/06/16.

Valor estimado: R\$ 155.545,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE COSTA RICA**  
CNPJ 03.199.773/0001-37  
Av. José Ferreira da Costa, 90, Centro, Cx. Postal 13 – 79550-000 – COSTA RICA – MS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os diretores abaixo-assinados, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Costa Rica, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso II, do Estatuto Social, convoca os associados(as) deste Sindicato em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de julho de 2015, na sede do Sindicato, sito à Av. José Ferreira da Costa, 90, Centro, nesta Cidade às 09:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte “Ordem do Dia”:

a) Destituição dos Srs. Adriano Jardim Loureiro e José dos Reis Pereira, respectivamente, do cargo de vice-presidente/delegado e de tesoureiro geral deste Sindicato, ambos por abandono de cargo, de acordo com artigo 61, inciso I, do Estatuto Social;

b) Caso seja aprovado o item “a”, serão preenchidos os cargos vacantes da Diretoria, em conformidade com o que preceitua os artigos 25, 26 e 27 do Estatuto Social;

c) Gratificação da Diretoria.

Costa Rica – MS, 22 de junho de 2015.

(a.) Ronaldo Alves da Silva  
Secretário Geral

(a.) Eventon Alexandre Baraldi  
1º Secretário

(a.) Gregório Siqueira Campos  
1º Tesoureiro

27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.077 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – PSF  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195010 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.078 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL AG. COM. SAÚDE  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195012 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0302-2.080 – HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR  
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-114017 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195017 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-126000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129003 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195003 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.2602-2.037 – PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.T.I./PVMC/PSE  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129006 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195006 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.243.2602-2.038 – PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-126000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-122000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.1604-2.044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE  
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.1604-2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO  
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da assinatura: 19.06.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis/MS, 19 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: RONES NEVES CAMPOS – MEI

OBJETO: A aquisição parcelada de gêneros de alimentação – biscoitos, lanches e pães, etc., em atendimento as requisições das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal.

Prazo de Vigência: 19/06/15 a 19/06/16.

Valor estimado: R\$ 21.228,00 (vinte e um mil e duzentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO  
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INS. MUNICIPAL: 450.061-0  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA - JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-490  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.077 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – PSF
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-195010 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
  
- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0301-2.078 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL AG. COM. SAÚDE
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-195012 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0302-2.080 – HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-114017 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-195017 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
  
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC – PSB
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-126000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-129003 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-195003 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.243.2602-2.037 – PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.T.I/PVMC/PSE
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-129006 – MATERIAL DE CONSUMO

- 3.3.90.30-195006 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.243.2602-2.038 – PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-126000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-122000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-195056 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.1604-2.044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
- 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.1604-2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
  
- 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
- 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
- 20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

Data da assinatura: 19.06.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e RONES NEVES CAMPOS – MEI

Alcinópolis/MS, 19 de junho de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
 Prefeito Municipal



## ESTAMOS LUTANDO CONTRA UM NEGÓCIO DE US\$ 32 BILHÕES POR ANO.

LARSO



O tráfico de mulheres e crianças, tanto para a exploração sexual quanto para o trabalho escravo, é um negócio internacional que já levou do nosso país para o exterior mais de 70 mil pessoas. Segundo o Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime, a prática faz em todo o mundo 2,5 milhões de vítimas e gera 32 bilhões de dólares por ano para criminosos.

O Fundo Brasil de Direitos Humanos luta contra todas as formas de violação de direitos fundamentais, apoiando, inclusive, iniciativas da sociedade civil que trabalham nessas temáticas. A Fundação, sem fins lucrativos, já destinou mais de R\$ 5 milhões a cerca de 200 projetos em todo o país, contando com investimento social de pessoas e empresas mobilizadas pelo desenvolvimento nacional com a garantia dos direitos humanos.

Conheça em nosso site os projetos apoiados. Faça parte desta luta.  
Contribua com o Fundo Brasil para a construção de um país melhor para todos.

**23 DE SETEMBRO. DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS.**

11 3256-7852  
[www.fundodireitoshumanos.org.br](http://www.fundodireitoshumanos.org.br)  
[www.facebook.com/fundobrasil](https://www.facebook.com/fundobrasil)  
[twitter.com/fundobrasil](https://twitter.com/fundobrasil)

**fundo brasil** de  
direitos humanos